



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA  
Campus de Araranguá

# Guia de acesso aos Programas e Benefícios da Assistência Estudantil



# Índice

- Como Solicitar aos auxílios estudantis
- Pré-requisitos, critérios e seleção
- Isenção de Pagamento das Refeições no RU
- Auxílio Creche
- Auxílio Internet
- Auxílio Moradia
- Moradia Estudantil
- Bolsa Estudantil
- PAIQ - Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas
- Outros Auxílios
- Formularios

# Como solicitar aos auxílios estudantis?



## 1) Ter Cadastro PRAE deferido/ativo

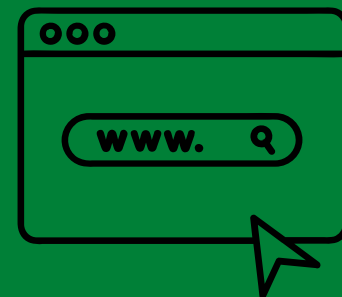
Para isso é necessário acompanhar o “**Editais de novos cadastros, renovação ou atualização**” e realizar seu Cadastro PRAE, ou renovar (após o prazo de 5 anos), ou atualizar (caso haja alguma mudança socioeconômica importante). Conforme edital, há prazos para o envio de documentos.

O Cadastro PRAE fica ativo após o processo de:

- 1) envio dos documentos exigidos pelo edital;
- 2) análise dos documentos pela assistente social;
- 3) confirmação do sistema.

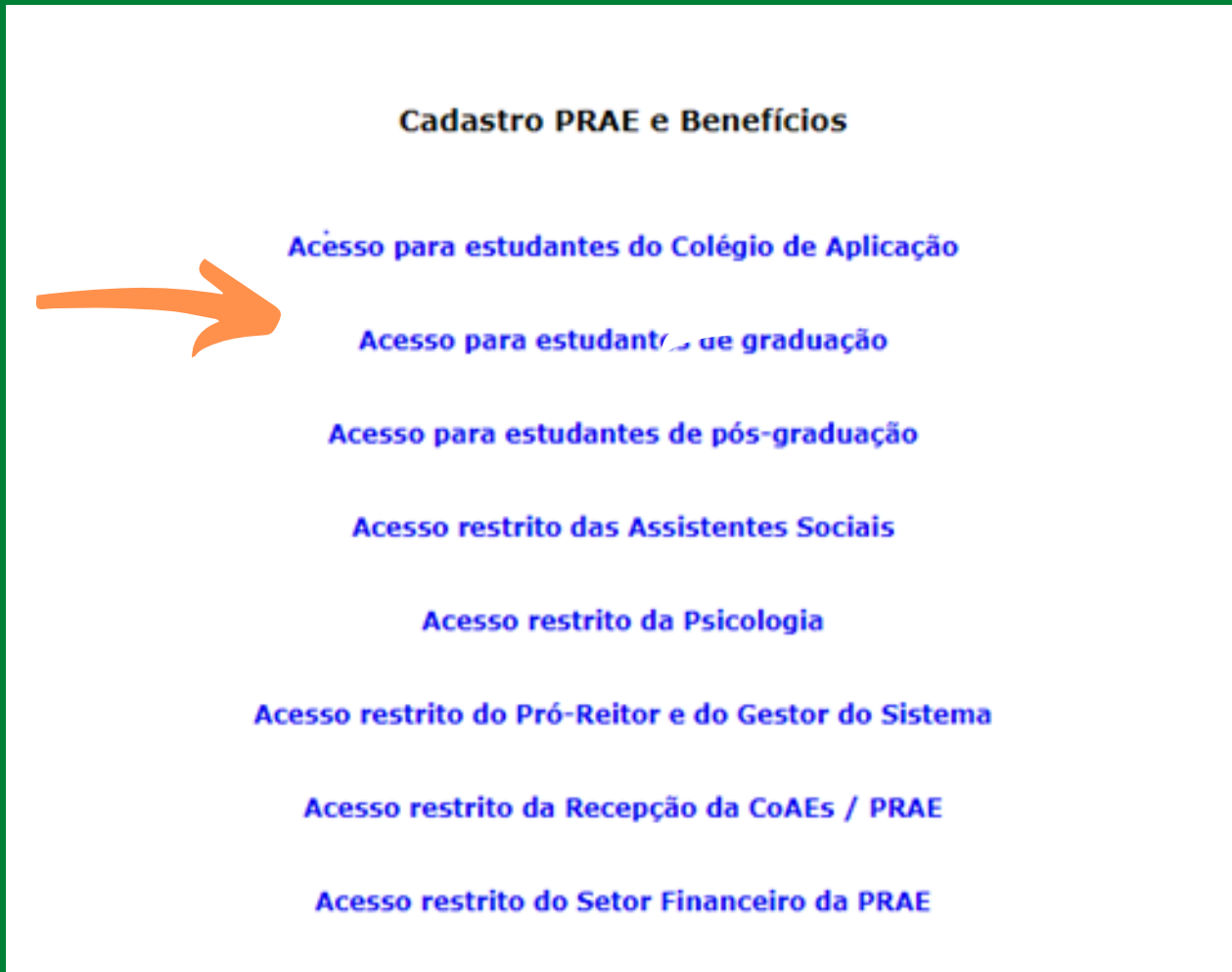


**2) Acompanhar o "*Edital Único dos Programas Assistenciais*" ou o edital próprio do auxílio requerido, disponíveis no site da PRAE ou do SAE, e solicitar o auxílio que você tem necessidade no site do Cadastro PRAE:**  
**<https://prae.ufsc.br/>**



# Como realizar o cadastro PRAE


1º Passo: acesse o site: <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>



**Cadastro PRAE e Benefícios**

- Acesso para estudantes do Colégio de Aplicação**
- Acesso para estudantes de graduação**
- Acesso para estudantes de pós-graduação**
- Acesso restrito das Assistentes Sociais**
- Acesso restrito da Psicologia**
- Acesso restrito do Pró-Reitor e do Gestor do Sistema**
- Acesso restrito da Recepção da CoAes / PRAE**
- Acesso restrito do Setor Financeiro da PRAE**

## 2º Passo: Preencher o número da sua matrícula e senha



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

você está aqui ► UFSC ► Autenticação ► Cadastro e Benefícios da PRAE

Sistema de Autenticação Centralizada

Acesso unificado

idUFSC, Matrícula, E-mail, CPF, ou Passaporte

Senha

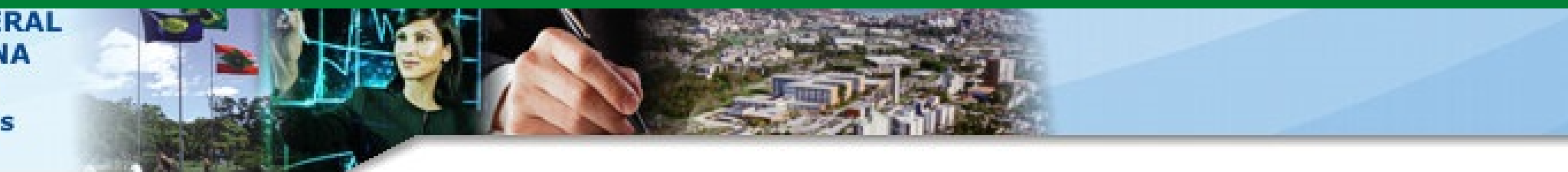
Entrar

[Recuperar senha](#)  
[Primeiro acesso](#)

SeTIC-UFSC

**OBS: Esse *Login* e senha é o mesmo que você utiliza para acessar ao Moodle e o idUFSC**

# 3º Passo: acesse a aba cadastro e insira suas informações



## CADASTRO PRAE

Escolaridade	Habitação	Composição Familiar e Renda	Despesas Mensais do Estudante	Dados Bancários do Estudante	Sit. de Saúde do Estudante	Sit. de Saúde da Família
--------------	-----------	-----------------------------	-------------------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------------

Salvar'. Se as informações fornecidas pelo aplicativo estiverem desatualizadas, atualize-as no CAGR.

# critérios Gerais para Solicitação e seleção

## Critérios de solicitação do auxílio

- 1) Ter o Cadastro PRAE com status de “Análise Concluída” ou “Validação de Renda deferida” ou “Cadastro Emergencial Deferido”, comprovando possuir renda bruta mensal per capita de até 1,5 salário mínimo.
- 2) Ter matrícula regular em curso de graduação presencial na UFSC.
- 3) Estar em situação regular (adimplente) com o setor financeiro da CoAEs/PRAE.

## Critérios de seleção

- 1) classificação dos/as/es estudantes a serem beneficiados, de acordo com a renda familiar bruta per capita, da menor para a maior, até o limite do número de bolsas ou auxílios estipulado por este Edital;
- 2) priorização dos/as/es estudantes em sua primeira graduação, reposicionando os/as estudantes em segunda graduação para o final da classificação por renda;



# **Isenção de Pagamento das Refeições no Restaurante Universitário**

**A solicitação da Isenção do RU acontece na data prevista no edital, através do endereço eletrônico:**

**<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/> acessar a aba "Benefícios" "Isenção RU".**

**Estudantes com renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo tem direito a isenção dos Passes do RU. Regras para a solicitação:**

- Olhar o Slide nº 7 - Critérios Gerais de Solicitação**
- Fiquem atentos as datas do Edital Único dos Programas Assistenciais Vigente para realizar a solicitação**

# Bolsa Estudantil

O Programa Bolsa Estudantil UFSC tem o objetivo de proporcionar auxílio financeiro para a permanência dos estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina, oriundos de famílias com renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 salário mínimo, tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa nº 32/CUn/2013, de 27 de agosto de 2013.

A inscrição ao Programa Bolsa Estudantil é realizada em dois ciclos conforme edital, e deverá ser feita através do Cadastro PRAE online, no endereço eletrônico: <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>

acessar a aba "Benefícios", aba "Programa Bolsa Estudantil" e, Tipo: Inscrição Novas Vagas. (Benefícios devem ser renovados anualmente de acordo com edital de Renovação)

- Olhar o Slide nº 7- Critérios Gerais de Solicitação
- Fiquem atentos as datas do Edital Único dos Programas Assistenciais Vigente para realizar a solicitação

# Auxílio Moradia

**Parte da Política de Assistência estudantil de Moradia e visa alojar estudantes provenientes de municípios que não sejam sede de *campus* da UFSC, com o objetivo de custear parcialmente os gastos com aluguel proporcionando permanência estudantil com Qualidade.**

## **Critérios para inscrição**

- a)** Olhar Slide N° 7 - Critérios Gerais de Solicitação
- b)** Ser oriundo de família residente ou domiciliada em município diferente do campus no qual está matriculado ou oriundo de área rural do mesmo município do campus sem acesso a transporte coletivo diário.
- c)** Estar com os dados atualizados no CAGR, inclusive endereço atualizado do/a estudante e dos pais.
- d)** Não residir com o grupo familiar de origem, ou com o grupo familiar que conste no Cadastro PRAE, independentemente do município.

# Auxílio Moradia

A inscrição ao Programa Auxílio-Moradia deverá ser feita através do *site*: <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/> acessar a aba " Benefícios" a aba "Auxilio Moradia" e a aba "Inscrição" de acordo com as datas do Edital Vigente.

**Importante:** Se você foi selecionado fique atento as datas do Edital Único dos Programas Assistenciais Vigente para a entrega da documentação comprobatória da sua relação de inquilinato.

# Programa Moradia Estudantil

O Programa Moradia Estudantil da UFSC, Campus Florianópolis, é parte da Política de Assistência Estudantil que visa oferecer condições de alojamento a estudantes provenientes de municípios que não sejam sede de campus da UFSC Florianópolis, tendo em vista oferecer melhores condições para a permanência na universidade.

**OBS: Programa Disponível apenas para o Campus de Florianópolis**

## Critérios para Inscrição:

- 1) Olhar Slide N° 7 - Critérios Gerais para Solicitação
- 2) Ser oriundo de família residente ou domiciliada em município diferente da Grande Florianópolis (Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José, São Pedro de Alcântara e Governador Celso Ramos)
- 3) Estar com os dados atualizados no CAGR, inclusive endereço atualizado do/a estudante e dos pais.
- 4) Não ter sido excluído da Moradia Estudantil em qualquer hipótese.

# Programa Moradia Estudantil

5) Ter apresentado devidamente a comprovação de ciclo vacinal completo contra a COVID-19, conforme as portarias normativas nº 422/2022/GR e nº 429/2022/GR.

A Inscrição Deverá ser feita através do Cadastro PRAE *online* disponível no *site*: <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/> - acessar a aba “Benefícios - > Moradia Estudantil - > Inscrição” de acordo com as datas definidas no Edital Unico dos Programas Assistencias Vigente.

**Importante: Em caso de Confirmação fique atento aos prazos do Edital para a entrega da documentação necessária e Entrevista agendada com a equipe Multiprofissional**

# Auxílio Creche

Destinado a estudantes com filhos/as ou crianças em sua guarda legal menores de 06 (seis) anos de idade, matriculados/as em creches privadas.

## **Critérios específicos para inscrição:**

- a) Ler Slide N° 7 - Critérios Gerais para solicitação
- b) Ter guarda e/ou responsabilidade legal de crianças com idade até 06 (seis) anos,, sendo obrigatória a apresentação de certidão de nascimento e comprovação de que a criança possui o mesmo domicílio do/a estudante que solicitar o auxílio.
- c) Comprovar inscrição junto a instituições públicas com finalidade educativa que oferece apoio pedagógico e cuidados a crianças, demonstrando não ter obtido vaga e/ou estar em situação de lista de espera de vaga nas referidas instituições.
- d) Não receber outro tipo de auxílio creche, seja de caráter pecuniário ou não.



# Auxílio Creche

## Como se inscrever?

A inscrição ao Programa Auxílio Creche deverá ser feita através do Cadastro PRAE online, no *Site*: <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/> acessar a aba “Benefícios”, “Programa Auxilio Creche” de acordo com as datas definidas no Edital Unico dos Programas Assistenciais Vigente.

Anexação de documentos: Os/as estudantes que se inscreveram de forma online deverão, no mesmo período da inscrição disposto no Art. 76, anexar no Portal de Atendimento Institucional (PAI), link <https://atendimento.ufsc.br>, > PRAE > CoAes > Serviço: “Auxílio Creche” > Motivo: “Inscrição manual”, os seguintes documentos:





# Auxílio Creche

## Lista de Documentos Necessarios para a Confirmação da Inscrição:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- b) Declaração de órgão público competente, informando que foi feita a inscrição em creche municipal e que a criança se encontra em lista de espera;
- c) Atestado de matrícula da criança ou declaração de solicitação de vaga de Instituição de Educação Infantil particular se houver;
- d) No caso de estudantes dos cursos integrais ou atividades relacionadas a bolsas concedidas pela UFSC, apresentar documento comprobatório para análise da possibilidade de concessão de auxílio integral;
- e) Aqueles/as que já possuírem comprovantes de pagamento da mensalidade (recibos ou notas fiscal) poderão entregá-los neste momento.

# Auxílio Internet

O objetivo é auxiliar os estudantes nas despesas com aquisição de pacotes de dados para conexão à internet. Tem por regra:

- **Ler Slide N° 7 - Critérios Gerais para Solicitação**

**A inscrição ao Programa Auxílio Internet deverá ser feita através do Cadastro PRAE online, no endereço eletrônico <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, acessar a aba “Benefícios”, “Programa Auxílio Internet”, de acordo com as datas especificadas no Edital único de Programas Assistenciais vigente.**

**O estudante que for elegível** precisará comprovar, através de prova documental, da comprovação de contratação da prestação do serviço de conexão à rede mundial de computadores (internet) em seu nome e cadastro de pessoa de física (CPF), conforme calendário de entrega de documentação. Olhar o edital único de Programas Assistenciais vigente do semestre

# Bolsa Permanência MEC

É uma política pública voltada a concessão de auxílio financeiro aos estudantes, sobretudo, aos estudantes quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior e assim contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados.

## Quem Pode receber o auxílio?

O estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I - possuir renda familiar per capita não superior a um 1,5 salário-mínimo

II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;

III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;

IV - ter assinado Termo de Compromisso;

IV – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

O disposto nos incisos I e II não se aplica aos estudantes indígenas ou quilombolas.

# Bolsa Permanência MEC

**IMPORTANTE:** Atualmente a Bolsa MEC atende somente aos Estudantes Indígenas e Quilombolas

Para Mais informações acesse: <https://prae.ufsc.br/bolsa-permanencia-mec/>

<http://permanencia.mec.gov.br/>

# **PAIQ - Programa de Assistência Estudantil aos Estudantes Indígenas e Quilombolas**

O Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas (PAIQ) visa proporcionar auxílio financeiro aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada, para a sua permanência na Universidade.

1º Passo é realizar o cadastro PAIQ- Edital Vigente:  
<https://prae.ufsc.br/editais-por-programa/paiq/>

# Outros Programas



# Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos

visa dar apoio aos estudantes Presenciais de Graduação regularmente matriculados na UFSC para apresentação de trabalhos científicos em eventos de caráter acadêmico-científico no país e no exterior, objetivando fomentar a produção científica na graduação, a oportunidade de divulgação de pesquisas realizadas por graduandos e a interação destes com os pares e o ambiente acadêmico de outras instituições.

**Para mais informações, acesse a portaria no *link*:**

**<https://prae.ufsc.br/files/2016/12/Portaria-n%C2%BA-13-2016-PRAE.pdf>**

**Formulários Necessários no site: <https://prae.ufsc.br/apoio-a-apresentacao-de-trabalhos-cientificos/>**

**IMPORTANTE:** Resultados serão divulgados no site: **[prae.ufsc.br](https://prae.ufsc.br)**;  
É sua (Estudantes) responsabilidade consultar os resultados

# Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos (Modalidade à Distância)

visa dar apoio aos estudantes Presenciais de Graduação regularmente matriculados na UFSC para apresentação de trabalhos científicos em eventos de caráter acadêmico-científico no país e no exterior, na modalidade à distância, objetivando fomentar a produção científica na graduação, a oportunidade de divulgação de pesquisas realizadas por graduandos e a interação destes com o ambiente acadêmico de outras instituições.

*Para maiores informações, acesse a portaria:*

**<https://prae.paginas.ufsc.br/files/2021/03/Portaria-05-2021-PRAE-Apresentac%CC%A7a%CC%83o-de-trabalho-cienti%CC%81fico-modalidade-a%CC%80-dista%CC%82ncia-rev-assinado.pdf>**



# Apoio à Participação Coletiva em Eventos

destinado a oferecer apoio à participação em eventos de caráter acadêmico-científico, de representação de entidade/institucional ou visitas técnicas quando houver interesse de pluralidade de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da UFSC para um mesmo evento

**Para informações completas, acesse a portaria:**

**<https://prae.ufsc.br/files/2013/02/Portaria-08-2017-Estabelece-normas-para-o-Programa-de-Apoio-%C3%A0-Participa%C3%A7%C3%A3o-Coletiva-em-Eventos-da-PRAE.pdf>**

**Formulários Necessários no site: <https://prae.ufsc.br/apoio-a-participacao-coletiva-em-eventos/>**

**IMPORTANTE:** Resultados serão divulgados no site: **[prae.ufsc.br](https://prae.ufsc.br)**;  
É sua (Estudantes) responsabilidade consultar os resultados

# Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos

Visa oferecer apoio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na realização de eventos estudantis dos diferentes Cursos de Graduação da UFSC.

**Para mais informações, acesse a portaria:**

**<https://prae.ufsc.br/files/2017/02/Portaria-01-2017-Estabelece-normas-para-o-Programa-de-Apoio-%C3%A0-Realiza%C3%A7%C3%A3o-de-Eventos-Acad%C3%AAmicos-da-PRAE.pdf>**

**Formulario Necessário no *Link*: <https://prae.ufsc.br/apoio-a-realizacao-de-eventos-academicos/>**

**IMPORTANTE:** Resultados serão divulgados no site: **[\\_prae.ufsc.br](https://prae.ufsc.br)**

# PROGRAMA DE APOIO À APRENDIZAGEM DE IDIOMAS – EXTRACURRICULAR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (PAAI)

Concede isenção de pagamento da taxa de inscrição nos cursos extracurriculares de Língua Estrangeira do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE), na modalidade *online* e presencial.

Para consultar os Editais *Online* e Presencial acesse o *site*:

<http://www.cursosextra.com/>

## **Critérios para a Inscrição:**

- 1) Ler *slide* N° 7 - Critérios Gerais para Solicitação
- 2) não ter matrícula em outro curso extracurricular de Língua Estrangeira do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira do Centro de Comunicação e Expressão para o semestre vigente.



# PROGRAMA DE APOIO À APRENDIZAGEM DE IDIOMAS – EXTRACURRICULAR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (PAAI)

Para realizar a inscrição será necessário acessar o Cadastro PRAE *online*, endereço eletrônico:

<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, acessar a aba  
“Benefícios”, “Isenção Cursos Extra”

**IMPORTANTE:** Ficar atento ao Edital específico Vigente no *site*:

<https://prae.ufsc.br/editais-por-programa/editais-isencao-curso-extracurricular-de-idiomas/>

**OBS:** Os recursos financeiros desse Programa são concedidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e da matriz orçamentária da Universidade Federal de Santa Catarina, a depender da disponibilidade.

# ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DA UFSC

visa conceder isenção de pagamento de taxa de inscrição nas atividades esportivas do Centro de Desportos (CDS/UFSC) a estudantes de graduação Presencial regularmente matriculados na UFSC e com renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário Mínimo *per capita*.

**OBS: Programa suspenso por conta da Pandemia COVID-19,.  
Último Edital publicado no ano de 2020.1.**

# Formularios

- **IMPORTANTE:** Todos os Formulários Necessarios e mencionados nesse Guia encontram-se no *site* da Assistência Estudantil de Araranguá no *link:* **<https://assistenciaestudantilara.ufsc.br/formularios>**

# ASSINA UFSC

1° Passo - Acessar o *link*: <https://sistemas.ufsc.br/login?service=https%3A%2F%2Fassina.ufsc.br%2Flogin>

2° Passo - Inserir seu Login e Senha, o mesmo utilizado no Moodle e no idUFSC

Para mais informações de como utilizar a Assinatura UFSC acesse: <https://e.ufsc.br/assinatura-eletronica-avancada-do-gov-br/>

# Contato da Assitência Estudantil por *campus*

Florianópolis; <http://atendimento.ufsc.br/>

Curitibanos: [assistenciaestudantil.cbs@contato.ufsc.br](mailto:assistenciaestudantil.cbs@contato.ufsc.br)

Araranguá: [assistenciaestudantil.ara@contato.ufsc.br](mailto:assistenciaestudantil.ara@contato.ufsc.br)

Joinville: [assistenciaestudantil.jve@contato.ufsc.br](mailto:assistenciaestudantil.jve@contato.ufsc.br)

Blumenau: [assistenciaestudantil.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:assistenciaestudantil.blumenau@contato.ufsc.br)



# PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES

Foi instituído por meio de Decreto em 2010 e tem por objetivo garantir a permanência e diminuir a evasão de estudantes no ensino superior, contribuindo para uma universidade inclusiva, equânime e Democrática. Por ser um Decreto Presidencial ele pode ser REVOGADO a qualquer momento e portanto por sua fragilidade normativa, não tem caráter de política de Estado.

Nesse sentido é urgente realizar o Debate para se elaborar uma Lei de Assistência Estudantil, sem perder de vista o Direito Social à educação, tendo em vista a Dignidade a Pessoa Humana, Permanência, Equidade, Qualidade da educação entre outros.



## O PNAES ABRANGE:

- Moradia estudantil;
- Alimentação;
- Transporte;
- Atenção à saúde;
- Inclusão digital;
- Cultura;
- Esporte;
- Creche;
- Apoio pedagógico;
- Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

**LINK PARA ACESSO AO DECRETO: <http://portal.mec.gov.br/pnaes>**



# PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES

O Direito à Educação é um Direito fundamental garantido na Constituição Federal de 1988. A Educação é dever do Estado tendo em vista que ela deve promover a igualdade, deve abranger o máximo de pessoas, criando-se assim políticas de acesso e permanência, que permitam a todas as pessoas a garantia na participação desse Direito. A Assistência Estudantil é um importante mecanismo, de garantia de permanência e conclusão do Ensino Superior, na medida que garante aos estudantes mais vulneráveis melhores condições no percurso formativo acadêmico. Promove a Equidade de condições no Ensino Superior, uma vez que atenua os obstáculos enfrentados pelos mais pobres. A política de Assistência Estudantil é um dever Constitucional.

## **INDICAÇÃO DE LEITURA SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:**

**file:///C:/Users/luiza.pimentel/Downloads/ebook-a-assistencia-estudantil-em-debate-zzlleo%20(1).pdf**